

LEI Nº 667, DE 30 DE JUNHO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria do Carmo Moreira de Souza
Maria do Carmo Moreira de Souza
Redatora Legislativa
09/07/2008

Institui o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, na forma que indica de Horizonte e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Institui o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Horizonte", nos termos do texto de introdução a seguir e do anexo I, que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A Introdução ao Plano será vazada nos seguintes termos:

INTRODUÇÃO

Paralelo ao desenvolvimento econômico do Município de Horizonte, com o aumento do fluxo migratório foram surgindo problemas característicos das grandes cidades a nível urbano e social, dentre eles encontra-se a violência, sendo umas de suas faces mais cruéis à praticada contra crianças e adolescentes.

Diante desta realidade, em dezembro de 2005, foi implantado no município o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, ofertando o serviço de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, demais situação de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes, a fim de garantir a proteção especial de média complexidade a nível municipal, seguindo as orientações do plano Nacional de Assistência Social.

Desde sua implantação, o CREAS atendeu a 180 casos de crianças e adolescentes com direitos violados (abusos, exploração sexual e violência doméstica), sendo que desde total 30% dos casos foi de violência sexual, praticados principalmente por pais, padrastos, seguidos por tios, vizinhos e desconhecimento.

Diante desta realidade, a Secretaria de Ação Social através do CREAS percebeu a necessidade de mobilizar os diversos atores que compõe a rede de proteção à infância e adolescência de Horizonte para discutir ações intersetoriais de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, por entender que esta consiste em uma das mais danosas formas de violência contra crianças e adolescentes, pois nela estão embutidas outras violências (física, psicológica, negligência e muitas vezes abandono).

O primeiro encontro com a rede de proteção à infância (organizações governamentais, não-governamentais e sociedade civil) se deu em maio de 2007, onde se percebeu a necessidade urgente da construção e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Horizonte.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

A partir desde momento deu-se início ao processo de construção do referido Plano. Esta construção coletiva aconteceu por meio de encontros com o público acima mencionado, ao longo do segundo semestre de 2007 e primeiro semestre de 2008.

Aos vinte e três de maio de 2008, o COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente) aprovou o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que o mesmo deverá ser integrado ao Plano de Ação deste Conselho.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência sexual contra crianças e adolescentes do Município de Horizonte – Ce é resultado de uma construção coletiva dos diversos segmentos (organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil) que compõem a rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Horizonte. O mesmo defende o princípio da proteção integral dos direitos humanos das crianças e adolescentes tomando como referência a Convenção Internacional sobre os direitos da criança e adolescente, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

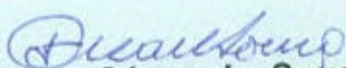
O referido Plano Municipal terá o objetivo de prevenir, reduzir, combater a impunidade, restaurar direitos e dignidades de pessoas envolvidas em situação de violência e promover a inclusão social de crianças e adolescentes vitimizadas.

O Plano tem os seguintes eixos de atuação, em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes: I - análise da situação; II - mobilização e articulação; III - defesa e responsabilização; IV - atendimento; V - prevenção e VI - protagonismo juvenil.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Horizonte – Ce inscreve-se no conjunto das políticas públicas municipais para efetivação dos direitos da criança e adolescentes, respeitando e reafirmando a absoluta prioridade garantida à infância e adolescência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2008.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

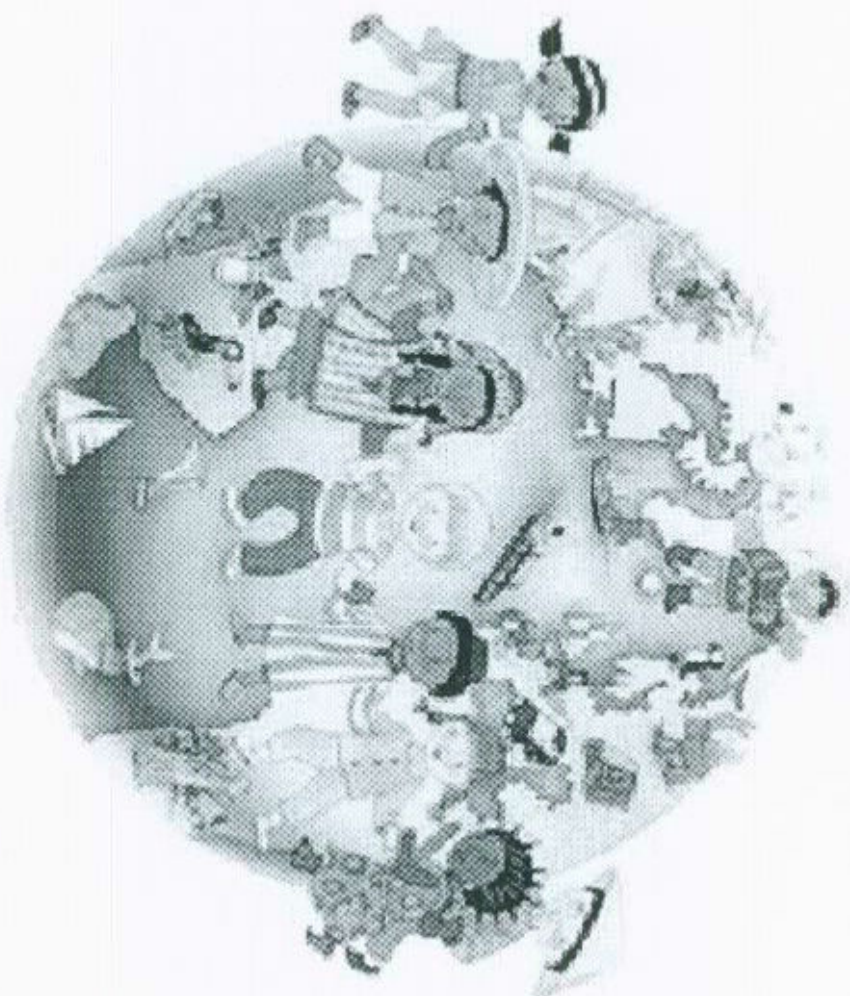

Maria do Carmo Moreira de Sousa
Redatora Legislativa

09/07/2008

ANEXO I - LEI 667/2008

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



HORIZONTE - CE

2008

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INSTÂNCIAS FORMULADORAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA – PREFEITO DE HORIZONTE**

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
DÁRIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL**

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CREAS**

**ALINE SANTIAGO CAVALCANTE FELIPE – ASSISTENTE SOCIAL
ALESSANDRA MARIA ALMEIDA – EDUCADORA SOCIAL
GABRIELLE FÉLIX ARRUDA – EDUCADORA SOCIAL
SABRINA BORGES CASTRO E SILVA – PSICÓLOGA
MARIANNE BEZERRA COELHO- PSICÓLOGA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE –
COMDICA
SORAIA COLAÇO – PRESIDENTA**

COMISSÃO DO PLANO

ALINE SANTIAGO CAVALCANTE FEILPE – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FRANCIMARCOS PEIXOTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSÉ AÉCIO FERREIRA JÚNIOR – SECRETARIA DE SAÚDE
JOSEFA FARIAS DE MENEZES- PODER LEGISLATIVO
ISRAEL ÍTALO – CENTRO DE AÇÃO JOVEM
DANIEL XAVIER COSTA - POLÍCIA MILITAR
SORAIA COLAÇO- COMDICA

EQUIPE TÉCNICA E DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Organizações Governamentais, Organizações não-governamentais, Sociedade Civil:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE AÇÃO JOVEM
CENTRO CULTURAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
COMISSÕES DE MAUS-TRATOS - SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EQUIPE TÉCNICA E DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL (cont.)

Organizações Governamentais, Organizações não-governamentais, Sociedade Civil:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR

PROJETO GAROTO BOM DE BOLA

MOVIMENTO ARCO-ÍRIS DA SOCIEDADE DE HORIZONTE

PASTORAL DA JUVENTUDE

PASTORAL DA CRIANÇA

CONEXÃO JOVEM

CONSELHO TUTELAR

GRUPAMENTO INFANTO-JUVENIL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CULTURAL DE HORIZONTE

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS

IGREJA CATÓLICA DE HORIZONTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PRINCÍPIOS

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes é resultado de uma construção coletiva dos diversos segmentos que compõe a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes de Horizonte, defende o princípio da proteção integral dos direitos humanos das crianças e adolescentes tomando como referência a Convenção Internacional sobre os direitos da criança e adolescente, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVOS

➤GERAL

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico – política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVOS

➤ ESPECÍFICOS

- Aperfeiçoar o sistema de notificação, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a execução das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Garantir o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual consumada.
- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização, visando o fim da violência sexual.
- Fortalecer o sistema de defesa e de responsabilização.
- Fortalecer o protagonismo Infanto-Juvenil.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O Quadro Operativo do Plano Municipal estrutura-se em torno de seis eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles os objetivos e metas a serem alcançados, as ações a serem executadas, os prazos e as parcerias.

É importante ressaltar que o Plano é orgânico e integrado, o que significa que a operacionalização de suas propostas implica obrigatoriamente em ações articuladas dos diferentes eixos.

São eles:

- **Análise da Situação** – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência sexual no município contra crianças e adolescentes.
- **Atendimento** – Proporcionar atendimento e intervenção psicossocial e jurídico, por profissionais especializados, à criança, adolescente e famílias vítimas de violência sexual.
- **Prevenção** – Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência sexual, formação continuada dos diversos atores, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos sexuais e da cidadania de crianças, adolescente e suas respectivas famílias.
- **Defesa e Responsabilização** - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, aperfeiçoar os serviços de notificação, buscando o fim da cultura da impunidade a defesa da vítima e a responsabilização do agressor.
- **Mobilização e Articulação** – Fortalecer, comprometer e dar visibilidade às ações de enfrentamento à violência sexual a fim sensibilizar e conscientizar a população, integrando as competências técnicas e as iniciativas locais.
- **Protagonismo Juvenil** - Promover a participação ativa da Criança e do Adolescente, a fim de informá-los e comprometê-los com a defesa de seus direitos, na elaboração, execução e monitoramento de ações de controle social das políticas públicas e monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual será uma atribuição da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Esta é composta por instituições governamentais e não-governamentais que irá acompanhar a implantação e execução das ações previstas, além de criar mecanismos necessários ao acompanhamento e avaliação dos procedimentos para sua implementação.

QUADRO OPERATIVO DO PLANO MUNICIPAL

Eixo 1 – Análise de Situação

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes no município.	Realizar Pesquisa quantitativa e qualitativa sobre a incidência, modalidades, causas/ fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar.	Analisar os dados apresentados pela pesquisa e propor ações de enfrentamento da problemática no município.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC, Conselho Tutelar, COMDICA. CAJ (centro de Ação Jovem)
		Elencar as localidades de maior incidência de violência sexual infanto-juvenil.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC, Conselho Tutelar, COMDICA.
		Traçar o perfil dos abusadores de violência sexual infanto-juvenil.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC, Conselho Tutelar, COMDICA.
		Desencadear nas localidades a discussão da temática sobre a violência sexual infanto-juvenil.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC.

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
2. Monitorar a execução do plano municipal	Criar Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (intinerante) para discussão, monitoramento e apresentação de propostas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.	Realizar encontros mensais em diferentes localidades a fim de constatar a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes, elaborar propostas e discutir as ações de enfrentamento à violência.	X	X	X	Todos os parceiros que compõe a rede de proteção à criança e ao adolescente
		Elaborar instrumentais para monitoramento de forma contínua do Plano.	X	X	X	
		Realizar encontro anual para avaliação e planejamento do Plano Municipal.	X	X	X	

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
3. Publicar livros, cartilhas, manuais a fim de subsidiar o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes	Divulgar o resultado de pesquisas, bem como a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes no município e as ações de enfrentamento realizadas.	Dar visibilidade a realidade de violência sexual contra criança no município.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC, Conselho Tutelar, COMDICA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
		Sensibilizar a sociedade civil para a necessidade do enfrentamento a violência contra à crianças e adolescentes	X	X	X	

Eixo 2 – Atendimento

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Garantir atendimento integral e especializado sigiloso e de qualidade.	Fortalecer os centros de atendimento já existentes, através de suporte de recursos de que necessitem e segundo sua possibilidade de expansão.	Atender à demanda total de atendimentos.	X	X	X	SAS, SESAU.
	Disponibilizar equipamentos e estrutura física e material adequados ao atendimento.	Repor material e melhorar estrutura física dos locais de atendimento a vítima e família.	X	X	X	SAS, SESAU.
	Atender à demanda de vagas no município.					
	Criar abrigo ou provisão de vagas no sistema municipal de abrigagem para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e demais violências.	Garantir a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	X	X	X	SAS, SESAU, COMDICA

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
2. Promover a sensibilização e capacitação teórico-metodológica dos profissionais e agentes que atuam em programas e serviços de atendimento às crianças/adolescentes vítimas de violência sexual.	Promover palestras e seminários.	Realizar encontros com representação dos Conselhos, promotoria, juizado, segurança, saúde e sociedade civil.	X	X	X	SAS, SESAU SEDUC, COMDICA, Polícia Civil, Polícia Militar, Fórum, Corpo de Bombeiros, Pastoral da Juventude, CAJ (Centro de Ação Jovem)
		Assegurar a participação em Fóruns, Seminários e Capacitações que envolvam a temática.	X	X	X	SAS, SESAU SEDUC, COMDICA, Polícia Civil, Polícia Militar, Fórum.
		Assegurar capacitação continuada para os profissionais da área.	X	X	X	SAS, COMDICA
		Construir uma proposta de sistema de atendimento padrão nos casos de violência sexual.	X	X	X	SAS, SESAU Polícia Civil, Polícia Militar.

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
3. Sensibilizar os profissionais da área ligados à infância e adolescência da importância e responsabilidade da notificação de todos os casos.	Realizar encontros com representação dos Conselhos, promotoria, juizado, segurança, sociedade civil, SEDUC, SAS, SESAU. Criação de formulário de notificação universal para encaminhamento ao Conselho Tutelar Sistematização e divulgação do fluxograma de atendimento	Garantir a formação de profissionais sensíveis à causa. Garantir a notificação de todos os casos de violência. Garantir a rede sócio-assistencial a possibilidade de realizar encaminhamentos qualificados.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Conselho Tutelar, COMDICA, Fórum.
4. Manter atualizado o sistema de registro e tratamento de informações sobre os casos de violência sexual – Sípia	Promover encontros e reuniões com conselheiros Tutelares a fim de sensibilizar acerca da obrigação de manter os registros do Sípia atualizado.	Atualização permanente dos dados	X	X	X	SAS, COMDICA

Eixo 3 – Prevenção

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Oportunizar que os profissionais da educação sejam veículos de prevenção, identificação e encaminhamento dos casos de abuso sexual;	Sensibilizar os profissionais da área da educação no que diz respeito à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Capacitar os profissionais da área da educação no que diz respeito a prevenção. A identificação, a notificação e ao encaminhamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.	X	X	X	SAS, SEDUC, COMDICA
2. Estimular a comunidade escolar (escolas públicas e privadas) para que sejam veículo de prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual infanto-juvenil.	Garantir a discussão sobre o tema violência sexual infanto-juvenil e do Estatuto da Criança e do Adolescente dentro do "Conselho Escolar", grêmios estudantis e Circulos de Pais e Mestres. Fortalecer os Conselhos escolares para a prevenção, notificação e encaminhamento de casos	Garantir a inclusão do ECA nos conteúdos escolares com foco na violência sexual. Fortalecer os conselhos escolares no enfrentamento à violência sexual	X	X	X	SEDUC, SAS, COMDICA

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
3. Conscientizar a comunidade da necessidade de prevenir e denunciar o abuso sexual infanto-juvenil.	Divulgar o "Disque-Violência"; Inserir o tema abuso sexual nos jornais, Programas de rádios comunitárias;	Aproveitar momentos com os pais dentro da escola ou em outros espaços da comunidade, para abordar o tema através de palestras e oficinas.	X	X	X	SEDUC, SAS, COMDICA.
4. Oportunizar que os profissionais de saúde sejam veículos de prevenção, identificação, tratamento e encaminhamento dos casos de abuso sexual;	Sensibilizar os profissionais da área da saúde que atuam na rede de atenção primária e secundária quanto à prevenção, identificação dos casos e seu atendimento.	Capacitar "líderes comunitários e/ou religiosos" para discussão do assunto nas Associações de Bairro, Igrejas e associações religiosas.	X	X	X	SAS, Conselho Tutelar, COMDICA.
		Capacitar os agentes de saúde do PACS/PSF para detecção dos casos de abuso e demais violências nas visitas domiciliares.	X	X	X	SESAU, SAS, COMDICA

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
5. Combater e prevenir a violência sexual (abuso e exploração) em bares, postos de gasolina, lan houses e locais públicos.	Orientação aos donos de bares e postos de gasolina acerca da violência sexual contra criança e adolescente e das punições aos agressores sexuais; Orientar os donos de lan houses sobre a violência sexual principalmente a pornografia via internet a fim de proibir o acesso de crianças, adolescentes e adultos a sites pornográficos.	Produzir material informativo e educativo (Folders, cartazes e etc.) afim distribuir em locais públicos e afixar em bares, restaurantes, lan houses, postos de gasolinas, clubes e etc.	X	X	X	SAS, SESAU, Conselho Tutelar, COMDICA.

Eixo 4 – Defesa e Responsabilização

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Desenvolver recursos humanos na área de defesa e responsabilização para garantir a aplicação das leis de proteção à vítima ou em risco de Violência Sexual.	Promover capacitação para policiais e escrivãos.	Capacitar profissionais das policiais militar e civil no tocante ao ECA, violência sexual e formas de intervenção.	X	X	X	Polícia Civil, Polícia Militar, SAS, SESAU, COMDICA.
2. Garantir atendimento prioritário e especializado com equipe multiprofissional para apoiar e acompanhar às vítimas de violência junto à Delegacia.	Criação de serviço de proteção jurídico e social às crianças e adolescentes em situação de risco ou violência sexual	Implantação de um serviço de atendimento jurídico especializado.	X	X	X	SAS, COMDICA, Ministério Público.
3. Efetivar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco e de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Uso de instrumentos de facilitação da notificação.	Garantir a existência e a manutenção de equipamentos adequados ao armazenamento das notificações.	X	X	X	Conselho Tutelar, COMDICA, SAS

Eixo 5 – Mobilização e Articulação

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Comprometer a Sociedade Civil no Enfrentamento da Violência Sexual.	Articulação de seminários interdisciplinares dentro da rede de ensino municipal e estadual.	Mobilizar estudantes e profissionais as rede municipal de ensino fundamental e médio para a causa e consequências da violência contra criança e adolescente. Trabalhar com adolescente na faixa etária de 14 a 18 anos com o objetivo de serem multiplicadores.	X	X	X	SEDUC, SAS, Conselho Tutelar, COMDICA.
2. Fortalecer os conselhos, inclusive os escolares, para a prevenção, notificação e encaminhamentos de casos.	Criar mecanismos de informação sobre a violência sexual infanto-juvenil. Promover encontros para discutir a temática. Esclarecer à comunidade do papel do Conselho Tutelar.	Inclusão de conteúdos pertinentes à problemática da violência sexual contra criança e adolescente nos temas transversais, no Ensino Fundamental e Médio.	X	X	X	SEDUC, SAS, Centro de Ação Jovem
						SEDUC, SAS, SESAU, Centro de Ação Jovem, Pastoral do Menor, Grupo desbravadores.

Objetivos	Ações	Metas	2007	2008	2009	Parceiros
3. Sensibilizar a mídia (rádio, jornais e etc.) para abordar a temática da violência sexual contra criança e adolescente, tendo o ECA como referência.	Promover encontros para discutir a temática.	Realizar encontros sistemáticos com professores da rede Municipal e Estadual para fortalecimento da rede.	X	X	X	SAS, SEDUC, COMDICA
	Esclarecer à comunidade do papel do Conselho Tutelar.	Realizar campanha de educação sexual e saúde reprodutiva com os pais de alunos da rede municipal de ensino.	X	X	X	SAS, SESAU, SEDUC
	Divulgar a importância e o respeito aos direitos da criança e do adolescente, enfatizando os direitos sexuais com base no ECA.	Incentivar o fortalecimento dos conselhos e sua função social na escola/comunidade.	X	X	X	SEDUC, COMDICA
		Informar a comunidade acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.	X	X	X	SAS, Conselho Tutelar, COMDICA

Eixo: 6 – Protagonismo Juvenil

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
1. Incrementar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de direitos.	Promover a participação ativa de crianças e adolescentes em programas de defesa, prevenção e atendimento.	Incentivar a criação de espaços de formação e discussão de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em nível local.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Centro de Ação Jovem, Pastoral da criança, Pastoral da juventude, Jovens Desbravadores.
		Estimular a criação de organizações de crianças e adolescentes para defesa de seus direitos.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Centro de Ação Jovem, Conselho Tutelar, Pastoral da criança, Pastoral da juventude, Jovens Desbravadores.
		Realizar, anualmente, debate com crianças e adolescentes sobre o ECA e a violência sexual infanto-juvenil.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Conselho tutelar, COMDICA, Pastoral da criança, Pastoral da juventude, Jovens Desbravadores

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
2. Envolver Crianças e Adolescentes com o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto – Juvenil.	Garantir a participação infanto-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Municipal.	Estimular a formação/fortalecimento de grêmios estudantis em toda a rede escolar, envolvendo-os na implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da violência sexual Infanto – juvenil dentro das escolas e comunidades.	X	X	X	SEDUC
		Criar e apoiar programas de arte - educação como instrumento de auto – expressão e criatividade, em todo o municípios.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Pastoral da criança, Pastoral da juventude, jovens desbravadores.
		Capacitar "Agentes Educadores", estimulando crianças e adolescentes a	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Conselho Tutelar.

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
		divulgar seus Direitos (ECA) e a problemática da Violência Sexual , em todos os espaços da comunidade (Assoc.Bairros, Centros Comunitários e Esportivos, Praças, Igrejas e associações religiosas.).	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, COMDICA, Comissão do Selo UNICEF, Pastoral da criança, Pastoral da juventude, Jovens desbravadores..
		Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a infância e a Adolescência, em níveis local e estadual.				

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
3. Promover a discussão de concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o protagonismo infanto-juvenil.	Adotar o protagonismo infanto-juvenil como referencial teórico-metodológico	Assegurar a participação e a voz das crianças e adolescentes na execução das metas do Plano Municipal.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU
		Incentivar a realização de Atividades Culturais nas escolas e entidades de atendimento à criança e adolescente sobre o ECA e a Violência Sexual Infantil, buscando a integração com a família e a comunidade.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, Centro de Ação Jovem.
		Incluir conteúdos sobre protagonismo infanto-juvenil nas capacitações de profissionais que atuam em situações de violência sexual.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU, COMDICA.

Objetivos	Ações	Metas	2008	2009	2010	Parceiros
		Garantir material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes, adequado a linguagem infanto-juvenil, produzidos com a participação das crianças e dos adolescentes.	X	X	X	SAS, SEDUC, SESAU

RESOLUÇÃO nº 01/2008

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do inciso III da Lei nº 137 de 04 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **"PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"** o qual define as diretrizes básicas para as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Horizonte- Ce.

Art. 2º O **"PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"** deverá ser integrado ao Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Horizonte – COMDICA.

I – O COMDICA apoiará as ações de articulação e mobilização desenvolvidas por entidades governamentais e não governamentais no sentido de garantir a política operacional voltada à defesa e proteção da criança e do adolescente envolvidos em situação de violência sexual.

Horizonte, 23 de maio de 2008.

Soraia Colaço
PRESIDENTA